



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.325/2000 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000

(Denomina a via de acesso à SP 225 de " Antonio Vivaldini ")

JOÃO SEBASTIÃO BERTOLETI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º) – Fica denominada de " **Via de Acesso Antonio Vivaldini** ", a via de acesso à SP 225, localiza na prolongamento da rua quatro, neste município.

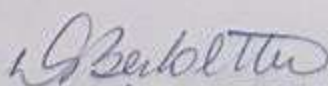
Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática
de Analândia, em 17 de Outubro de 2.000


JOÃO SEBASTIÃO BERTOLETI
Prefeito Municipal

Publicada da Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Analândia, na mesma data supra.


DALVA EULÁLIA DE OLIVEIRA BERTOLETI
Secretária Municipal de Administração